

PORTARIA N. 32, 16 DE SETEMBRO DE 2022

**Prorrogação da
Suspensão Preventiva**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar a suspensão preventiva de **Lisley Galvão Lúcio e Serafim Antônio Alevato Xavier Junior**, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que os autos encontram-se em andamento, expedindo-se o necessário para cumprimento do ato, nos termos do Artigo 15, Inciso V, do Estatuto da FEMA, Artigo 190, da Lei n. 2.862/91 e Artigo 147, da Lei n. 8.112/90.

Artigo 2º Comunicar que findará o prazo de suspensão anteriormente estabelecido nas Notificações de 20/07/2022 recebidas e Protocoladas em 21/07/2022.

Artigo 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 876C-DDB6-64DF-BC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 16/09/2022 11:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/876C-DDB6-64DF-BC0F>